

Secretaria

Ofício nº 413/68/IPS.

Assunto:- comunica a rejeição de projeto.

Em 15 de agosto de 1968.-

Senhor Prefeito.

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Excia., que em sessão realizada ontem, esta Câmara Municipal, rejeitou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 11 de 05 de junho de 1968, de autoria desse Executivo, que institua pensão a viúva do ex-Prefeito sr. Dr. Adonai de Almeida Sylos, Sra Hilda Trecozzi Sylos.

Aproveite a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


CONSTANTINO CAMARGO
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.

Irany de Almeida

DD. Prefeito do Município de Barueri.